



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N°. 4195/2018, 27 de Agosto de 2018.

Dispõem sobre Abertura de Crédito, e da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 950/2018 de 27/08/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no seguinte projetos/atividades no Orçamento Municipal vigente:

06.01-26.782.0012.1.027- Pavimentação de Vias C/ Pedras Irregulares no Interior do Município

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490000	0.1.00.000000	Outras Despesas Capital- Aplicações Diretas	30.000,00

Art.2°. O recurso para cobertura do presente Crédito Especial, que trata o artigo 1°, será anulado as dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

06.01-26.782.0012.2.022- Manutenção das Estradas Municipais

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	30.000,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 27 de Agosto de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br